**INDICAÇÃO N° 350/2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXECUTAR A PRIMEIRA ETAPA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA LESTE, INICIANDO NOS BAIRROS SÃO MATEUS E INDUSTRIAL, SORRISO/MT.**

.

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Obras e Serviços Públicos e Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal executar a primeira etapa de instalação do sistema de esgotamento sanitário na Zona Leste, iniciando nos Bairros São Mateus e Industrial, Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

  Considerando que a implantação do sistema de esgotamento sanitário na Zona Leste vai promover mais qualidade de vida, saúde e bem estar aos moradores, contribuindo para o fortalecimento e valorização dessa região;

Considerando que o fornecimento de água e esgoto tratado é premissa constitucional e direito do cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna;

Considerando que a fim de melhorar a coleta e o afastamento de esgoto na Zona Leste, o Poder Executivo Municipal, deve executar a primeira etapa da obra de instalação do sistema de esgotamento sanitário na referida região;

Considerando que a Empresa Água de Sorriso é a responsável pela distribuição e tratamento de água e esgoto no Município de Sorriso;

Considerado que o tratamento do esgoto elimina a poluição de rios e demais cursos d’água, permitindo que essas águas permaneçam balneáveis e fontes de recursos hídricos para consumo humano. Dessa forma, ficam garantidas as boas condições de saúde pública, eliminando a contaminação de pessoas e animais por meio da água, que é o maior veículo de transmissão de doenças;

Considerando que os bairros São Mateus e Industrial, não têm rede coletora de esgoto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**